CERTIDÃO

Simáo Dias

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visivel ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: Of fact .

Luana Chagas de Santana

## PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

## PORTARIA Nº 72 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Gratificação a Servidora Efetiva do Município Rivaneide Maria dos Santos.

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1°- Conceder a Sra. Rivaneide Maria dos Santos, maior, capaz, solteira, portadora do RG. 103.909-3 SSP/Se, CPF 479.684.785-53 e PIS 170.26071.06-6, residente na Rua Conego Filadelfo Macedo, 231, Centro, Simão Dias/SE, Gratificação de FG1, Anexo III, do artigo 20 da Lei Municipal nº. 820 de 18 de Dezembro de 2018, por exercer regime de dedicação integral, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, sem prejuízo da jornada de trabalho normal, a partir desta data.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROGERIO ALMEIDA NUNES